



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br



## Lei Nº 3177/2004

Declara de Utilidade Pública a Associação Lar do Idoso Carente e Amparo ao Deficiente Físico-LAR-LM  
**(Revogada pela Lei nº 3689/2009, de 28.04.2009)**

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

**(Revogada pela Lei nº 3689/2009, de 28.04.2009)**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Lar do Idoso Carente e Amparo ao Deficiente Físico-LAR-LM.

Parágrafo Único: A Associação situa-se na rua Camarista Manoel Santana de Moraes, 199, Distrito de São Cristóvão, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 05.945.136/0001-98.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Anexo cópia do CNPJ, Estatuto e Ata.

União da Vitória, 17 de fevereiro de 2004.

**HUSSEIN BAKRI**  
Prefeito Municipal

**FAUZI BAKRI**  
Secretário Municipal de Finanças